



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 136 - Telefone (0125) 67-1200 - CEP 12820-000



Governo União por Areias

LEI Nº 776 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1994

"Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo".

NELSON LUIZ DA SILVA, Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Turismo (C.M.T.) que constituir-se-á no órgão colegiado máximo, responsável pela estruturação do fenômeno turístico a nível Municipal, ao qual competirá:

I - elaboração e implantação do plano Municipal de evento turístico.

II - elaboração de um calendário municipal de eventos turísticos.

Artigo 2º - O Conselho Municipal de Turismo será integrado pelos Secretários Municipais, Vereadores e representantes do Comércio, sob a presidência do Secretário Municipal de Turismo.

§ Único - Os membros do Conselho Municipal de Turismo serão nomeados pelo Prefeito Municipal, dentre Areenses, com mais de dezoito anos e reputação ilibada.


Artigo 3º - Os membros do Conselho Municipal de Turismo, não serão remunerados, dado o caráter relevante dos serviços prestados ao Município.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 19 de fevereiro de 1994.


Nelson Luiz da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por Edital afixado na Secretária desta Prefeitura, data supra.


M^{da} Madalena A. Souza
SECRETÁRIA - TESOUREIRA
RG. 8.976.281